



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Recapeamento asfáltico do estacionamento do Mercado Distrital, localizado na R. Benedito Galdino de Barros, 300, Vila Netinho.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes, que solicitaram nossa intervenção no sentido de cobrar da prefeitura o recapeamento asfáltico no estacionamento do Mercado Distrital, local onde ocorre a tradicional feira livre aos domingos;

CONSIDERANDO que buracos e desníveis no asfalto têm causado acidentes, especialmente envolvendo pessoas idosas, que são mais vulneráveis a quedas. Tais ocorrências não apenas expõem os cidadãos a riscos de lesões graves, mas também trazem prejuízos à experiência de convivência e compra, diminuindo a segurança e o conforto dos usuários do espaço.

CONSIDERANDO que a realização de melhorias no estacionamento contribuirá significativamente para a acessibilidade e segurança do local, além de preservar a função de ponto de encontro e comércio da feira livre. O investimento em infraestrutura é essencial para garantir que todos os cidadãos possam usufruir do espaço de maneira digna e sem preocupações quanto a sua integridade física, isto posto é que:

REQUEIRO a mesa ouvido Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, nos informar o que segue:

- Distrital?
- 1) Existe um projeto de recapeamento do estacionamento do Mercado
 - 2) Se sim, para quando?
 - 3) Se não quais motivos?

S/S., 18 de Novembro de 2024.

João Donizeti Silvestre
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 22/11/2024 11:44

Checksum: **D07985652A378C657AEC9CCD9E9A864E8666FBE2D6B44AA48B47BBC06C466B67**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.